



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 23.15.07/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **FRANCISCO CEZAR ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 440.640.713-87, pelo Valor Mensal de R\$ 4.314,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS), perfazendo o valor global de **R\$ 21.570,00 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)**, com prazo de 05 (cinco) meses, para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Anastácio Braga, 1845 - Fazendinha, Itapipoca/Ce., para funcionamento da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca e abrigo dos veículos pertencentes a sua frota, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 07 de julho de 2023.

**EDIVAR AZEVEDO ROCHA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - AMTI